



Câmara Municipal de São Paulo

13 DEZ 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" n.º

13 - RDS
13-3041/2005

20 DEZ 2005

- SGP-23 -

Considerando o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal que em seu parágrafo 1º estabelece prazo de 30 dias para a prestação de informações do executivo Municipal ao Legislativo;

Considerando ainda que é dever do Vereador zelar pela transparência na administração pública municipal;

Considerando finalmente o Projeto de Lei n.º 793/2005, de autoria do Executivo Municipal, que versa modernização da administração tributária;

Este gabinete vem requerer o que se oficie a Secretaria Municipal de Finanças, na figura do Exmo. Sr. Secretário, para que o mesmo preste as seguintes informações:

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 DEZ 2005

SGP 42

- I. Informações sobre a projeção de aumento de arrecadação para o erário municipal após a eventual aprovação do referido projeto;
- II. Quanto será o custo para os cofres municipais com a eventual aprovação do presente projeto, em especial no que tange a

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

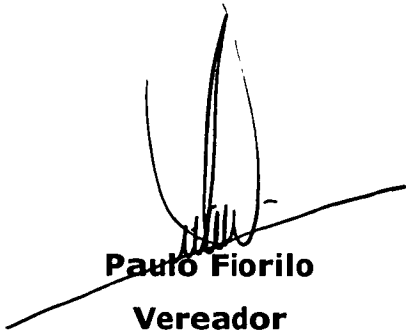


Câmara Municipal de São Paulo

determinação de ganho por produtividade dos auditores municipais;

- III. Que seja enviado o estudo da estimativa feita pela presente Secretaria no que tange o total de gastos e receitas do referido projeto de Lei.

Aproveitando o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração,



Paulo Fiorilo
Vereador